



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 4 de fevereiro de 2022

Of. SGP nº 33/2022

Senhor Governador

Em atendimento ao requerido pela Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Sr. Presidente desta Assembleia Legislativa, venho¹ solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de determinar que sejam encaminhados à análise da Secretaria de Turismo e Viagens, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, os documentos discriminados na tabela anexa, que compõem os autos do Projeto de lei nº 406, de 2019, de autoria do Sr. Deputado RICARDO MADALENA, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Cândido Mota.

Solicito a Vossa Excelência, outrossim, a oportuna remessa a esta Assembleia do parecer técnico a ser exarado pela mencionada Pasta, acerca do cumprimento dos requisitos legais necessários para a classificação pretendida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO DORIA
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
São Paulo – SP

¹ Ofício expedido nos termos do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 11, de 18 de março de 2021, da E. Mesa da Assembleia Legislativa, publicado no *Diário Oficial do Estado - Poder Legislativo* de 19/03/2021, página 5.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO A QUE SE REFERE O OF. SGP nº 33/2022

PROJETO DE LEI	DOCUMENTOS E LINKS A PARTIR DOS QUAIS PODEM SER CONSULTADOS E BAIXADOS
PL nº 406/2019 (classifica como de Interesse Turístico o Município de Cândido Mota)	▪ Íntegra dos autos do projeto https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/02/Acessorio/1000429938_1000525325_Acessorio.pdf ▪ Documentos anexados eletronicamente ao projeto em 15/02/2021, a pedido do autor (cf. requerimento de fls. 127/128 dos autos) https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/02/Acessorio/1000360239_1000421048_Acessorio.pdf ▪ Documentos anexados eletronicamente ao projeto em 11/08/2021, a pedido do autor (cf. requerimento de fls. 131 dos autos) https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/08/Acessorio/1000380841_1000453096_Acessorio.pdf ▪ Documentos anexados eletronicamente ao projeto em 17/12/2021, a pedido do autor (cf. requerimento de fls. 135 dos autos) - parte 1/3 https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/12/Acessorio/1000428781_1000523792_Acessorio.pdf ▪ Documentos anexados eletronicamente ao projeto em 17/12/2021, a pedido do autor (cf. requerimento de fls. 135 dos autos) - parte 2/3 https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/12/Acessorio/1000428793_1000523804_Acessorio.pdf ▪ Documentos anexados eletronicamente ao projeto em 17/12/2021, a pedido do autor (cf. requerimento de fls. 135 dos autos) - parte 3/3 https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/12/Acessorio/1000429029_1000524162_Acessorio.pdf



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003900390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em **04/02/2022 16:04**

Checksum: **E7C2331322B0376AE203EE609E9ADB1E7B1E2A481E28AA3A0FF79A1A855B4441**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

